

Ofício nº629/GP/2021

Porto Real-RJ, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Bolsa Atleta e Bolsa Cultural

Referência: Indicação nº449-21

Conforme a INDICAÇÃO nº449-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a criação do Programa "Bolsa Atleta" e do Programa "Bolsa Cultural" no Município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informaram que será necessário a realização de um estudo para a implantação e desenvolvimento de programas e projetos, observando as questões orçamentárias, diretrizes legais, a realidade do município dentro do objetivo a ser proposto no campo de atuação e público alvo a ser atingido. A Secretaria Municipal de Esporte afirmou que o projeto "Bolsa Atleta" já está no Plano Plurianual (PPA) da Secretaria.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310030003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Porto Real, 09 de setembro de 2021.

**MEM.:043/2021**

**Para: Secretaria Municipal De Governo**

**De: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Assunto: Resposta ao memorando 353**

Venho através deste, informar que o **Projeto Bolsa Atleta com indicação 449** pelos vereadores o SrºRenan Márcio e o Srº Ronário Souza já está no **Plano Plurianual ( PPA)** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Sem mais para o momento.



Valter Antônio de Oliveira  
Secretário M. de Esporte e Lazer  
Mat: 9753

**Valter Antonio de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**



Rua Hilário Ettore, nº535, Porto Real/RJ. Telefone:33531791.



## Formulário para Elaboração de Programas - PPA 2022-2025

### Objetivo

Garantir condições mínimas de preparação aos atletas brasileiros/ Porto Realenses.

### Justificativa

Um dos maiores programas de patrocínio individual de atletas no mundo, que desde 2005, garante condições para que os atletas se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições.

### Público alvo

Atletas de alto rendimento praticantes de esportes que compõem os programas dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos, e destina-se também aos atletas das modalidades chamadas não olímpicas, maiores de 14 anos, devendo o mesmo estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).

### Tipo de programa

Programa finalístico, destinado à execução das políticas públicas definitivas, programa este do Governo Federal, gerido pelo Ministério da Cidadania.

### Horizonte temporal

Temporário



### Valor do Programa

RECURSO	2022	2023	2024	2025
Recurso Próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Fontes (Verba federal)	R\$444.000,00	R\$444.000,00	R\$444.000,00	R\$ 444.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$444 .000,00</b>	<b>R\$ 444.000,00</b>	<b>R\$ 444.000,00</b>	<b>R\$ 444.000,00</b>

### INDICADORES

#### Descrição:

O indicador será apresentado à sociedade, medindo o índice de pessoas que estão participando do programa e eventos promovidos.

#### Fonte:

O órgão responsável em divulgar será a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### Unidade de Medida

Será Quantitativa (Quantidade de pessoas ativas participando do programa).

#### Índices Recentes

(Não há)

<b>Índice Desejado ao Final do Programa</b>	<b>Índice Desejável ao final do PPA 2025</b>
100%	100%
<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Periodicidade de Apuração</b>
Total Participantes ( / ) 10% do Índice População Município - %	Semestral



**Ações:**

<b>2022</b>
- Captação de recursos financeiros;
<b>2023</b>
- Captação de recursos financeiros; - Capacitação de recursos humanos; - Atualização, aquisição de material e equipamentos.
<b>2024</b>
- Captação de recursos financeiros; - Capacitação de recursos humanos; - Atualização, aquisição de material e equipamentos.
<b>2025</b>
- Captação de recursos financeiros; - Capacitação de recursos humanos; - Atualização, aquisição de material e equipamentos.

<input type="checkbox"/> Projeto (Temporário)		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade (Contínua)			
<b>Descrição (Título):</b> Promover uma ajuda de custo para nossos atletas, para que eles possam treinar, competir e se dedicarem com exclusividade e tranquilidade.					
<b>Descrição:</b>  Bolsa Atleta	<b>Unidade de Medida:</b>  Quantitativo	<b>Meta Física:</b> Média de 2% da População do município			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
		20%	60%	80%	100%
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Valores (R\$)</b>			
<b>Recurso Próprio</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Fontes (Verba federal)</b>		R\$444.000,00	R\$444.000,00	R\$444.000,00	R\$444.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$444.000,00	R\$444.000,00	R\$444.000,00	R\$444.000,00





**Prefeitura Municipal de Porto Real**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**

Porto Real, 13 de Setembro de 2021

**MEM Nº 670/SMECT/2021**

**Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT**

**A: Secretaria Municipal de Governo - Sr. José Roberto Pereira da Silva**

**Referência: Memorando nº 449/SMG-GS/2021**

**Senhor Secretário,**

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao memorando acima referenciado, que trata da indicação nº 449/2021 - processo nº 5409/2021, de autoria do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, criar o Programa "Bolsa Atleta" e Programa "Bolsa Cultural" no Município, informar que:

- Considerando as prioridades das políticas públicas na criação de projetos e programas que visem a inclusão social e a democratização do acesso à cultura e esporte, caberá aos gestores das respectivas secretarias desenvolver estudos para implantação e desenvolvimento de programas e projetos de Esporte e Cultura observadas as questões orçamentárias, diretrizes legais, a realidade do município dentro do objetivo a ser proposto no campo de atuação e público alvo a ser atingido.

- O Município, através da Secretaria Municipal de Esportes, poderá desenvolver estudos para implantação de programas que estimulem e complementem o processo de formação esportiva, promovendo oportunidade de acesso a estudantes, com o objetivo de identificar e possibilitar o ingresso à carreira esportiva.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

**Atenciosamente,**

  
**Maria Madalena Ferreira de Souza**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo**

